



# Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº1.750/95.

A Câmara Municipal de Macaé,  
no uso de suas atribuições  
legais, Decreta e Su Promul-  
go a seguinte,

## RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr.  
Carlos Alberto Rangel Peixoto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de junho de 1995.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE